FPF

2026 · 2027

COMUNICADO

OFICIAL Nº 1

Comunicado Oficial n.º 1, aprovado pela Direção da Federação Portuguesa de Futebol, na sua reunião de 8 de junho de 2021, de acordo com o disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, nos artigos 53.º, número 2, alíneas a) e b) e 55º dos Estatutos da FPF, com as alterações aprovadas em Comité de Emergência da Direção da FPF, na sua reunião de 29 de junho de 2026.

O presente Comunicado Oficial foi sujeito a consulta pública.

ÍNDICE

PARTE I. DISPOSIÇOES GERAIS 5

ARTIGO 1º ÉPOCA DESPORTIVA 5

ARTIGO 2º NOTIFICAÇÕES 5

ARTIGO 3º REGISTO DE JOGADORES 6

ARTIGO 4º PAGAMENTOS 7

ARTIGO 5º FICHAS DE JOGO 8

PARTE II. TABELAS 8

TABELA 1. ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO 8

TABELA 2. PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS 9

TABELA 3. QUOTAS MÁXIMAS DE INSCRIÇÕES DE JUNIORES 10

TABELA 4. QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE SENIORES 11

TABELA 5. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS 12

TABELA 6. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL 13

TABELA 7. OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO 14

TABELA 8. DOCUMENTOS CSJ E CIT 15

TABELA 9. PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO 16

TABELA 10. CARTÕES 16

TABELA 11. HORÁRIO OFICIAL 17

TABELA 12. MARCA E MODELO DA BOLA OFICIAL 20

TABELA 13. INDEMNIZAÇÃO DEVIDA POR ALTERAÇÕES SEM CONSENTIMENTO DO CLUBE ADVERSÁRIO 20

TABELA 14. TAXA DEVIDA POR ALTERAÇÃO DE DATA OU HORA FORA DO PRAZO 21

TABELA 15. TAXA DEVIDA À FPF POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO FORA DO PRAZO (a) 22

TABELA 16. QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE FUTEBOL DE 11 23

TABELA 17. QUOTAS DE ARBITRAGEM 23

TABELA 18. DESPESAS DE DESLOCAÇÃO 23

TABELA 19. DIÁRIAS 24

TABELA 20. PREÇO MÁXIMO DOS BILHETES 25

TABELA 21. EMOLUMENTOS 27

TABELA 22. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR 27

PARTE III. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇAO DE RANKINGS DAS ASSOCIAÇOES DE FUTEBOL (MODALIDADE, ESCALÃO E GÉNERO) 28

PARTE IV. MODELOS E MINUTAS 29

PARTE I. DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º ÉPOCA DESPORTIVA

1. A época desportiva tem início a 1 de julho e termina a 30 de junho.
2. A época desportiva de Futebol de Praia tem início a 1 de março e termina a 28 de fevereiro.

ARTIGO 2º NOTIFICAÇÕES

1. Os serviços da secretaria da FPF funcionam todos os dias úteis das 09h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.
2. Os documentos devem ser entregues na secretaria da FPF, sendo registados pela ordem de entrada no próprio dia.
3. Os documentos entregues fora do horário referido no número anterior devem ser entregues na receção da FPF, sendo recebidos pelo funcionário da segurança, que efetua o registo pela ordem de entrada, no próprio dia. Os recursos, reclamações e outras peças processuais destinados a iniciar ou a juntar a processos já instaurados não podem ser entregues em envelope fechado, salvo se forem remetidos pelos serviços postais, devendo, neste caso, ser efetuado o respetivo registo.
4. Os sócios ordinários e os clubes ou sociedades desportivas (de ora em diante clubes) devem indicar obrigatoriamente à FPF, através da plataforma SCORE, a morada, o telefone, o fax e o correio eletrónico atualizados. Os referidos contactos serão os mesmos a ser utilizados durante a época inteira, podendo ser atualizados na plataforma sempre que necessário. Não serão aceites contactos indicados por outra via que não o SCORE.
5. As comunicações aos sócios ordinários e clubes são dirigidas para qualquer um dos contactos indicados à FPF.
6. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o expediente entre a FPF e os clubes deve ser remetido através da respetiva associação distrital ou regional (de ora em diante associações) ou da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (de ora em diante LPFP), salvo no que diz respeito à Liga 3, ao Campeonato de Portugal, à Liga BPI, à Liga e Liga Revelação, que podem ser remetidos para a FPF ou para os clubes, por correio postal registado ou entregue diretamente na sede social ou na Secretaria, nos termos do número 2, ou ainda através de correio eletrónico, em qualquer caso, ser dado conhecimento às Associações de Futebol.
7. Para efeitos das comunicações efetuadas por correio eletrónico, referidas no número anterior, o endereço a considerar para remessa à FPF é: secretariado.geral@fpf.pt.
8. A data da entrada dos documentos e do expediente é a da entrada nos serviços da FPF, das associações ou da LPFP ou a data do registo efetuado pelos serviços postais.
9. O expediente de caráter urgente pode ser remetido diretamente à FPF, desde que, em simultâneo, seja enviada cópia à respetiva associação ou LPFP.
10. Cada comunicação enviada à FPF pelas associações, pela LPFP ou pelos clubes, deve conter um único assunto.
11. O pedido de certidão ou fotocópia deve indicar a finalidade a que se destina.
12. O expediente destinado a reenvio a organismos internacionais, nomeadamente à FIFA e à UEFA, deve ser acompanhado da tradução numa das línguas oficiais da respetiva instituição (inglês, francês, alemão e espanhol) e conter tantas cópias quantas as entidades interessadas.
13. O custo do envio do expediente referido é debitado ao interessado.

14. A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores determina a devolução da correspondência aos interessados ou o indeferimento do pedido.
15. As decisões da FPF relativas aos registos dos processos de inscrição são efetuadas às associações e à LPFP através de correio eletrónico ou de fax.
16. As alterações de jogos são publicadas em mapa próprio, disponível para consulta no site da FPF.
17. Toda a documentação relativa à homologação de calendários e programas de jogos de provas distritais e regionais é obrigatoriamente enviada para competicoes@fpf.pt.

ARTIGO 3º REGISTO DE JOGADORES

1. O registo de jogadores é efetuado pela FPF, no prazo de três dias úteis contados da data do pedido, através das associações ou da LPFP, nos termos deste comunicado.
2. Os pedidos de registo com transferência internacional são deferidos pela FPF até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao recebimento do certificado internacional do jogador pela FPF.
3. O pedido de registo de um jogador com contrato de trabalho ou contrato de formação que transite da época anterior deve ser instruído com o comprovativo do respetivo seguro, o qual pode, porém, ser entregue até ao final do terceiro dia posterior ao da entrada do pedido.
4. Os certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados à FPF pela LPFP ou pela associação distrital ou regional, sendo rejeitados os que não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela seguradora competente.
5. O pedido de registo ou transferência que der entrada através da LPFP considera-se provisoriamente deferido, salvo nos casos em que a autorização para utilização do jogador se encontre dependente do recebimento do certificado internacional de transferência (CIT).
6. Os valores das quotas de inscrição e transferência previstos neste Comunicado Oficial são vinculativos para as associações e para a LPFP.
7. A FPF, com vista à promoção da prática do futebol e futsal jovem, reduz em 50% (cinquenta por cento) o valor das quotas de inscrição nacionais de jogador júnior, amador ou profissional, permitindo às associações cobrar os valores que por elas sejam fixados, até ao limite máximo definido na tabela 3, sob a referência "limite máximo a pagar pelo clube no ato da inscrição".
8. Ao registo de um jogador que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria superior.
9. As quotas de inscrição de jogadores profissionais são devidas anualmente, independentemente do número de épocas abrangidas pelo contrato.
10. À quota de inscrição acresce o valor da quota de transferência sempre que a esta haja lugar, salvo quando o jogador seja transferido de um clube que tenha desistido ou sido disciplinarmente punido com a pena de desclassificação.
11. A quota de transferência aplicável entre clubes nacionais é a definida para a competição que integra o jogador transferido.
12. O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador, é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 6) como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

13. A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição que o clube que o inscreve participe.
14. Constitui receita das associações:
    a) 100% (cem por cento) das quotas de inscrição de jogadores juniores, amadores ou profissionais;
    b) 100% (cem por cento) das quotas de:
        i. Transferência nacional de jogadores juniores para campeonatos distritais e de;
        ii. Inscrição e transferência nacional de jogadores seniores para campeonatos distritais.
    c) 50% (cinquenta por cento) das quotas de:
        i. Transferência nacional e internacional de jogadores juniores para campeonatos nacionais e de;
        ii. Inscrição e transferência, nacional e internacional, de jogadores seniores para competições nacionais não profissionais.
    d) 75% (setenta e cinco por cento) das quotas de transferência internacional de jogadores juniores para campeonatos distritais.
15. Constitui receita da LPFP:
    a) 85% das quotas de inscrição e transferência nacional de jogadores seniores para competições profissionais;
    b) 80% das quotas de transferência internacional, de clube estrangeiro para clube nacional, de jogadores seniores para competições profissionais.
16. Constitui receita da FPF:
    a) 25% (vinte e cinco por cento) das quotas de transferência internacional de jogadores juniores para campeonatos distritais;
    b) 50% (cinquenta por cento) das quotas de transferência nacional e internacional de jogadores juniores para campeonatos nacionais;
    c) 50% (cinquenta por cento) das quotas de inscrição e transferência de jogadores seniores para competições nacionais não profissionais;
    d) 15% das quotas de inscrição e transferência nacional de jogadores seniores para competições profissionais;
    e) 20% das quotas de transferência internacional, de clube estrangeiro para clube nacional, de jogadores seniores para competições profissionais.
17. O disposto nos números anteriores é aplicável, com as devidas adaptações, ao segmento de recreação e lazer.
18. O Estatuto de Jogador(a) Formado(a) Localmente, uma vez reconhecido pela FPF, é válido indefinidamente.

ARTIGO 4º PAGAMENTOS

1. As associações e a LPFP remetem à FPF os valores devidos a título de quotas de inscrição e transferência, no prazo de oito dias úteis, contados da data da notificação para pagamento.
2. A não entrega à FPF da percentagem do valor das quotas de inscrição e transferência, devidas pelas associações e pela LPFP, implica a suspensão das inscrições ou transferências.

3. Sem prejuízo da assunção da dívida por parte da associação distrital ou regional, o pagamento das quotas de organização e de arbitragem das competições nacionais não profissionais é efetuado à FPF pelo clube visitado, no prazo de oito dias úteis após a realização do jogo que lhe der causa.
4. Os pagamentos podem ser efetuados por qualquer um dos meios legalmente admitidos.
5. As taxas devidas nos termos do presente comunicado não são reembolsáveis em caso de indeferimento do pedido que lhes der causa.
6. Os pagamentos consideram-se efetuados na data do recebimento pela FPF do valor devido, considerando- se fora de prazo os efetuados após a data estabelecida.
7. Os pagamentos por cheque ou por vale postal, bem como os comprovativos dos pagamentos efetuados no último dia do prazo devem ser enviados para a FPF por correio registado, considerando-se dentro do prazo se o registo for realizado até ao último dia estabelecido para o pagamento.
8. O pagamento de custas e multas devidas no âmbito de processos da Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina e do Conselho de Justiça pode ser efetuado através da referência de multibanco ou, não sendo a mesma disponibilizada, por transferência bancária para o IBAN PT50 0033 0000 0098 0207 376 04 com envio do comprovativo para contabilidade@fpf.pt, devendo no assunto constar a identificação do processo a que diz respeito o pagamento.
9. Os demais pagamentos podem ser efetuados através dos seguintes dados bancários: Conta 006325450004 IBAN PT50 0007 0006 0032 5450 0042 9 SWIFT/BIC BESCPTPL com envio do comprovativo para contabilidade@fpf.pt, devendo no assunto constar matéria a que diz respeito o pagamento.
10. Os pagamentos da FPF aos clubes podem ser feitos através das respetivas Associações Distritais e Regionais.
11. As ADR devem remeter à FPF, anualmente e até 15 dias após aprovação em Assembleia Geral da respetiva Associação, o Relatório e Contas da época/ano económico anterior, através de correio eletrónico dirigido ao Secretariado-Geral da FPF.

ARTIGO 5º FICHAS DE JOGO

As fichas de jogo devem ser preenchidas através da plataforma SCORE.

PARTE II. TABELAS

TABELA 1. ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

ANO DO NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A)	ESCALÃO	
Até 2007	Seniores	
2003		Sub 23 (b)
2005		Sub 22
2006		Sub 21
2007		Sub 20
2008	Sub-19 (Juniores)	Sub 19
2009	Sub-19 (Juniores)	Sub 18
2010	Sub-17 (Juvenis)	Sub 17
2011	Sub-17 (Juvenis)	Sub 16

2012	Sub-15 (Iniciados)	Sub 15
2013	Sub-15 (Iniciados)	Sub 14
2014	Sub-13 (Infantis)	Sub 13
2015	Sub-13 (Infantis)	Sub 12
2016	Sub-11 (Benjamins)	Sub 11 (a)
2017	Sub-11 (Benjamins)	Sub 10 (a)
2018	Sub-9 (Traquinas)	Sub 9 (a)
2019	Sub-9 (Traquinas)	Sub 8 (a)
2020	Sub-7 (Petizes)	Sub 7 (a)
2021	Sub-7 (Petizes)	Sub 6 (a)
2022	Sub-7 (Petizes)	Sub 5 (a)

a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

b) Escalão exclusivo do futebol de 11.

TABELA 2. PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de pré-aprovação 1ª inscrição	De 01-07-2026 / 31-05-2027
Período para pedido de pré-aprovação transferência internacional	De 01-07-2026 / 31-05-2027
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01-07-2026 / 10-09-2026
2º Período	De 04-01-2027 / 01-02-2027
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 01-07-2026 / 10-09-2026
2º Período	De 04-01-2027 / 01-02-2027
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	Até ao dia 01-03-2027
REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01-07-2026 a 01-03-2027
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	Até ao dia 31-05-2027
FUTEBOL DE PRAIA Os prazos para inscrição de jogadores de futebol de praia são publicados em nota informativa.	

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.
É da competência das Associações Distritais e Regionais a marcação de um prazo de inscrições prévio aos estipulados na Tabela 2 pela FPF, de maneira a ir ao encontro do rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos.

TABELA 3. QUOTAS MÁXIMAS DE INSCRIÇÕES DE JUNIORES

CATEGORIA	QUOTA MÁXIMA	CRÉDITO PELA FPF AO CLUBE	VALOR MÁXIMO A PAGAR PELO CLUBE NO ATO DE INSCRIÇÃO
FUTEBOL MASCULINO			
Sub-7 (Petizes)	€ 10,00	Redução 50%	€ 5,00
Sub-9 (Traquinas)	€ 10,00		€ 5,00
Sub-11 (Benjamins)	€ 10,00		€ 5,00
Sub-13 (Infantis)	€ 10,00		€ 5,00
Sub-15 (Iniciados)	€ 16,00		€ 8,00
Sub-17 (Juvenis)	€ 16,00		€ 8,00
Sub-19 (Júnior)	€ 16,00		€ 8,00
FUTEBOL FEMININO			
Sub-7 (Petizes)	€ 2,00	Redução 50%	€ 1,00
Sub-9 (Traquinas)	€ 2,00		€ 1,00
Sub-11 (Benjamins)	€ 2,00		€ 1,00
Sub-13 (Infantis)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-15 (Iniciados)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-17 (Juvenis)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-19 (Júnior)	€ 4,00		€ 2,00
FUTSAL MASCULINO			
Sub-7 (Petizes)	€ 3,00	Redução 50%	€ 1,50
Sub-9 (Traquinas)	€ 3,00		€ 1,50
Sub-11 (Benjamins)	€ 3,00		€ 1,50
Sub-13 (Infantis)	€ 5,00		€ 2,50
Sub-15 (Iniciados)	€ 5,00		€ 2,50
Sub-17 (Juvenis)	€ 5,00		€ 2,50
Sub-19 (Júnior)	€ 7,00		€ 3,50
Sub 20	€ 7,00		€ 3,50
FUTSAL FEMININO			
Sub-7 (Petizes)	€ 2,00	Redução 50%	€ 1,00
Sub-9 (Traquinas)	€ 2,00		€ 1,00

Sub-11 (Benjamins)	€ 2,00		€ 1,00
Sub-13 (Infantis)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-15 (Iniciados)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-17 (Juvenis)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-19 (Júnior)	€ 4,00		€ 2,00

TABELA 4. QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE SENIORES

COMPETIÇÃO	**1ª INSCRIÇÃO DE JOGADOR FORMADO LOCALMENTE (a)**		**1ª INSCRIÇÃO DE JOGADOR NÃO COMUNITÁRIO**		**1ª INSCRIÇÃO DE JOGADOR NÃO FORMADO LOCALMENTE E INSCRIÇÕES ALÉM DA 1ª**	
	AMADOR	**PROFISSIONAL**	**AMADOR**	**PROFISSIONAL**	**AMADOR**	**PROFISSIONAL**
FUTEBOL MASCULINO						
I Liga	---------	€ 145,00	---------	€ 450,00	---------	€ 290,00
II Liga	---------	€ 115,00	---------	€ 360,00	---------	€ 230,00
Liga 3	€ 47,50	€ 85,00	€ 160,00	€ 270,00	€ 95,00	€ 170,00
Campeonato Portugal	€ 47,50	€ 85,00	€ 160,00	€ 270,00	€ 95,00	€ 170,00
Liga Revelação	€ 47,50	€ 85,00	€ 160,00	€ 270,00	€ 95,00	€ 170,00
Campeonatos distritais	€ 18,75	€ 40,00	€ 60,00	€ 130,00	€ 37,50	€ 80,00
FUTEBOL FEMININO						
Campeonatos nacionais	€ 2,50	€ 25,00	€ 30,00	€ 100,00	€ 5,00	€ 50,00
Campeonatos distritais	€ 2,00	€ 10,00	€ 10,00	€ 30,00	€ 4,00	€ 20,00
FUTSAL MASCULINO						
Liga Placard	€ 30,00	€ 40,00	€ 90,00	€ 130,00	€ 60,00	€ 80,00
CN Futsal II Divisão	€ 23,75	€ 40,00	€ 75,00	€ 130,00	€ 47,50	€ 80,00
CN Futsal III Divisão	€ 15,00	€ 40,00	€ 75,00	€ 130,00	€ 47,50	€ 80,00
Campeonatos distritais	€ 15,00	€ 40,00	€ 45,00	€ 130,00	€ 30,00	€ 80,00
FUTSAL FEMININO						
Campeonatos nacionais	€ 2,50	€ 25,00	€ 30,00	€ 100,00	€ 5,00	€ 50,00
Campeonatos distritais	€ 2,00	€ 10,00	€ 10,00	€ 30,00	€ 4,00	€ 20,00
EQUIPA DE FUTEBOL PRAIA						
Campeonatos de Futebol de Praia (b)	€50,00/equipa					

a) De acordo com o disposto para a época 2026/2027 no regulamento da prova respetiva.

b) A inscrição de jogadores no Campeonatos de Futebol de Praia está isenta de pagamento; contudo, a inscrição da equipa participante encontra-se sujeita ao valor aqui previsto.

TABELA 5. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS

CLUBE	VALOR
I Liga (b)	€ 425,00
II Liga (b)	€ 305,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação (b)	€ 200,00
Campeonato Nacional Sub-19 I e II divisões (a)	€ 105,00
Campeonato Nacional Sub-17 I e II Divisão e Sub-15 I e II Divisão (a)	€ 37,50
Campeonatos Nacionais Femininos de Futebol (a)	€ 37,50
Liga Placard (b)	€ 75,00
Campeonato Nacional II Divisão de Futsal + Campeonato Nacional III Divisão de Futsal (b)	€ 60,00
Campeonato Nacional Feminino I Divisão de Futsal (b)	€ 37,50
Campeonato Nacional Sub-19, Sub-17 e Sub-15 de Futsal (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais seniores (b)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores A (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores B (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores C (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores D (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais dos escalões de juniores A, B C e D de futebol e futsal masculino e feminino (a)	€ 37,50
Campeonatos Distritais Juniores E, F e G (b)	€ 37,50
Liga BPI (b) (c)	€ 37,50
Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)	€ 37,50

a) Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:
   i. Inexistência de sobre quota na 1ª e 2ª transferência nacional de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
   ii. Coeficiente 3, na 3ª transferência;
   iii. Coeficiente 6, na 4ª transferência;
   iv. Coeficiente 12, na 5ª transferência;
   v. Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.

b) A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.

c) Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 e da quota adicional são receita das Associações de Futebol, de onde provém o atleta, sendo estes procedimentos de responsabilidade das Associações envolvidas:

i. A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.

ii. A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:

d) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;

e) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;

f) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;

g) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino.

h) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.

i) Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol ou da FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do Clube de origem.

TABELA 6. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL

CLUBE	VALOR
SÉNIOR	
I Liga	€ 3 975,00
II Liga	€ 3 000,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	€ 2 025,00
Liga Placard	€ 1 312,50
Campeonato Nacional II Divisão de Futsal + Campeonato Nacional III Divisão de Futsal	€ 1 237,50
Outros	€ 532,50
JÚNIOR A	
I Liga	€ 1 575,00
II Liga	€ 1 125,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	€ 750,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 100,00
JÚNIOR B	
I Liga	€1.500,00
II Liga	€1.050,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	€ 675,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 75,00
JÚNIOR C	
I Liga	€ 1 425,00

II Liga	€ 975,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	€ 600,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 50,00
JÚNIOR D	
I Liga	€ 1 350,00
II Liga	€ 900,00
Liga 3 + Campeonato Portugal	€ 525,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 45,00

TABELA 7. OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

JOGADOR			
Jogador Profissional		Boletim de Inscrição Modelo 1 – Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a)	FPF
		Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho (Lei n.º 54/2017, de 14 de julho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho)	
Jogador Amador		Boletim de Inscrição Modelo 2	Associação
		Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro) e CO Seguro Desportivo de Grupo)	
Jogador com contrato de formação		Boletim de Inscrição Modelo 1 – Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a)	FPF
		Certificado de seguro de acidentes pessoais	Associação
1.ª Inscrição	Nacionalidade portuguesa (Nascidos em Portugal)	Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	Associação ou FPF
	Nacionalidade portuguesa não nascidos em Portugal E Estrangeiros	Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	
		Consulta da Situação de Jogador (CSJ) a Federação Estrangeira (país de nascimento)	
Transferência Internacional		Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição.	FPF ou Associação Futebol
Restantes inscrições		Fotocópia do DI (BI, CC, passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no Boletim de Inscrição.	Clube
Emissão de cartão		1 fotografia tipo passe (atualizada ao ano da inscrição)	Associação

Exame médico desportivo	Artigo 40.º, nº 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6.º, nº 1 e artigo 8.º, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	Associação
Jogadores estrangeiros	Certificado de registo de cidadão da União Europeia	Associação
	Visto de Estada Temporária (visto tipo D).	
	Visto de residência.	
	Autorização de residência, ou	
	Manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 26º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores.	
TREINADORES		
Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e diploma da Federação/UEFA, se existir.	Associação
	Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável.	
	Cópia do Documento do registo criminal.	
RESTANTES INSCRIÇÕES		
Todas as inscrições	Cópia do documento identificação.	Associação
	Apólice do seguro aplicável.	
	Documento comprovativo do exercício de atividade.	
	Cópia do Documento do registo criminal.	

a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas com pelo menos 3 estrelas, nos termos da Lei e Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.
b) Os documentos têm de estar válidos na data da sua apresentação.
c) A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa.
d) Os membros de órgãos sociais de clubes estão obrigados a efetuar registo no SCORE.
e) A inscrição de coordenadores técnicos da entidade formadora deve respeitar os requisitos da inscrição de treinadores.

TABELA 8. DOCUMENTOS CSJ E CIT

CONSULTA DA SITUAÇÃO DE JOGADOR (CSJ) A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA	**TODOS OS JOGADORES**
	1. Identificação da federação estrangeira a consultar;
	2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
	Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (Tabela 21).
	JOGADOR PROFISSIONAL

	1. Boletim de inscrição;
	2. Contrato de trabalho;
	3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
	4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);
	5. Certificado de Seguro.
CERTIFICADO INTERNACIONAL DE TRANSFERÊNCIA (CIT)	**JOGADOR AMADOR**
	1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado;
	2. Identificação da federação nacional respetiva;
	3. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);
	4. Cópia certificada do documento de identificação do jogador.

TABELA 9. PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

CLUBES	I LIGA	II LIGA	LIGA 3	CAMPEONATO DE PORTUGAL	RESTANTES COMPETIÇÕES
VALOR MÁXIMO	€ 90 000,00	€ 40 000,00	€ 30 000,00	€ 30 000,00	€ 10 000,00

TABELA 10. CARTÕES

AGENTE / TIPO	EMISSÃO	VALOR	RECEITA
DIRIGENTE ASSOCIATIVO	ASSOCIAÇÃO (a)	€ 15,00	100% ASSOCIAÇÃO
DIRIGENTE DE CLUBE			
MÉDICO, TÉCNICO COM A CERTIFICAÇÃO DO CURSO DE CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE (SBV-DAE), ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E MASSAGISTA (b)			
ÁRBITRO DISTRITAL			
ÁRBITRO NACIONAL	ASSOCIAÇÃO	€ 15,00	100% ASSOCIAÇÃO
ÁRBITRO JUBILADO	FPF	€ 15,00	50% FPF 50% ASSOCIAÇÃO
TREINADOR	ASSOCIAÇÃO - PROVAS DISTRITAIS	€ 15,00	100% ASSOCIAÇÃO

	ANTF - PROVAS NACIONAIS	€ 15,00	60% ANTF 40% ASSOCIAÇÃO
CARTÃO CONVITE (ATÉ 20/ASSOCIAÇÃO)	FPF	€ 15,00	50% FPF 50% ASSOCIAÇÃO
LICENÇA ESPECIAL		€ 5,00	100% FPF
JOGADOR	ASSOCIAÇÃO / LPFP	ASSOCIAÇÃO / LPFP	100% ASSOCIAÇÃO/LPFP

a) A emissão de cartão do elemento com certificação SBV-DAE carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas Associações de Futebol. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação. À FPF deverá ser dado conhecimento do pedido e do parecer;

b) Os massagistas devem, obrigatoriamente, possuir certificação do Curso de Cuidados Básicos de Saúde (SBV-DAE).

TABELA 11. HORARIO OFICIAL

PROVA	DATAS	DIA	CONTINENTE	MADEIRA	AÇORES
FUTEBOL MASCULINO					
- Taça de Portugal Generali Tranquilidade	01.07.2026 / 09.09.2026	Domingo	17h00		
	10.09.2026 / 23.03.2027		15h00		
	24.03.2027 / 04.05.2027		16h00		
	05.05.2027 / 30.06.2027		17h00		
- Liga 3 Placard	01.07.2026 / 30.06.2027	Sexta-feira Sábado Domingo	Sexta-feira: 19h00; 19h30 Sábado: 11h00; 13h00; 15h00 (hora principal); 17h00; 19h00; 20h30 Domingo: 11h00; 15h00 (hora principal); 17h00; 19h00; 20h30		
- Campeonato de Portugal	01.07.2026 / 09.09.2026	Domingo	17h00	15h00 (a)	15h00 (a)
	10.09.2026 / 23.03.2027		15h00		
	24.03.2027 / 04.05.2027		16h00		

	05.05.2027 / 30.06.2027		17h00		
- Liga Revelação - Taça Revelação - Taça Nacional Sub-23	01.07.2026 / 09.09.2026	Sábado Terça-feira	Sábado: 11h00; 15H00; 17H00 (hora principal); 19H30 Terça-feira: 11h00;15h00; 17h00 (hora principal); 20h00		
	10.09.2026 / 23.03.2027		Sábado: 11h00; 15H00 (hora principal); 17H00; 19H30 Terça-feira: 11h00;15h00 (hora principal); 17h00; 20h00		
	24.03.2027 / 04.05.2027		Sábado: 11h00; 15H00; 16h00 (hora principal); 17H00; 19H30 Terça-feira: 11h00;15h00; 16h00 (hora principal); 17h00; 20h00		
	05.05.2027 / 30.06.2027		Sábado: 11h00; 15H00; 17H00 (hora principal); 19H30 Terça-feira: 11h00; 15h00; 17h00 (hora principal); 20h00		
- Campeonatos Nacionais Sub-19 I e II Divisão (d)	01.07.2026 / 09.09.2026	Sábado	17h00	15h00 (a)	15h00 (a)
	10.09.2026 / 23.03.2027		15h00		
	24.03.2027 / 04.05.2027		16h00		
	05.05.2027 / 30.06.2027		17h00		
- Campeonatos Nacionais Sub-17 I e II Divisão e Sub-15 I e II Divisão	01.07.2026 / 30.06.2027	Domingo	11h00		11h00 (a)
FUTEBOL FEMININO					
- Taça de Portugal Feminina Generali Tranquilidade - Taça da Liga Feminina Placard	01.07.2026 / 09.09.2026	Domingo Quarta-feira	16h00		
	10.09.2026 / 23.03.2027		15h00		
	24.03.2027 / 30.06.2027		16h00		
- Liga BPI	01.07.2026 / 30.06.2027	Domingo	Sábado: 11h00; 13h00; 15h00 (hora principal); 17h00; 19h00; 20H30 Domingo: 11h00; 15h00 (hora principal); 17h00; 19h00; 19h00;20H30		
- Campeonato Nacional Feminino II Divisão - Campeonato Nacional Feminino III Divisão - Liga Feminina Sub-19 (d)	01.07.2026 / 09.09.2026	Sábado	16h00	16h00 (a)	15h00 (a)
	10.09.2026 / 23.03.2027		15h00		
	24.03.2027 / 30.06.2027		16h00		

- Liga Feminina Sub-17					
- Campeonato Nacional Feminino IV Divisão - Taça Nacional Feminina de Promoção	01.07.2026 / 09.09.2026	Domingo	16h00	16h00 (a)	15h00 (a)
	10.09.2026 / 23.03.2027		15h00		
	24.03.2027 / 30.06.2027		16h00		
- Campeonato Nacional Feminino II Divisão Sub-19 (d) - Taça Nacional Feminina Sub-19 (d)	01.07.2026 / 09.09.2026	Sábado	16h00		
	10.09.2026 / 23.03.2027		15h00		
	24.03.2027 / 30.06.2027		16h00		
- Taças Nacionais Femininas Sub-17, Sub-15 e Sub-13 (d)	24.03.2027 / 30.06.2027	Sábado	16h00		
FUTSAL MASCULINO					
- Taça de Portugal de Futsal Placard -Taça da Liga Futsal Placard	01.07.2026 / 30.06.2027	Sábado	16h00		
- Liga Placard	01.07.2026 / 30.06.2027	Dias de semana	19h30 (a)		
		Sábado	17h00 (a)		
- Campeonato Nacional II Divisão Futsal; - Campeonato Nacional III Divisão de Futsal	01.07.2026 / 30.06.2027	Sábado	16h00 (a)		
- Campeonatos Nacionais Sub-19, Sub-17, Sub-15 de Futsal (d)	01.07.2026 / 30.06.2027	Domingo	16h00 (a) (b)		
- Taça Nacional Sub-19, Sub-17 e Sub-15 de Futsal (d) (g)	01.07.2026 / 30.06.2027	Domingo	16h00 (a) (c)		
FUTSAL FEMININO					
- Taça de Portugal Feminina Futsal Placard - Liga Feminina Placard - Campeonato Nacional Feminino II Divisão Futsal - Taça Nacional Feminina Futsal (g)	01.07.2026 / 30.06.2027	Sábado	16h00 (a)		

- Campeonatos Nacionais Feminino Sub-19 e Sub-15 de Futsal (d)	01.07.2026 / 30.06.2027	Domingo	16h00 (a)
FUTEBOL PRAIA			
Todas as provas	01.07.2026 / 30.06.2027	Sábado Domingo	Das 09h30 às 17h45

Notas:

Sem prejuízo dos dias e horas estabelecidos na presente tabela, devem ser considerados os dias consagrados nos calendários das provas, o número máximo diário de equipas de arbitragem e as disposições regulamentares de marcação e de alteração de jogos pela FPF.

a) Exceto na última jornada, em que são realizados à mesma hora do continente.
b) Nas últimas jornadas, o horário oficial do Campeonato Nacional Sub-17 é às 18h00 e o horário oficial do Campeonato Nacional Sub-15 é às 15h00.
c) Nas últimas jornadas, os horários oficiais das Taças Nacionais de formação de Futsal serão os seguintes: Taça Nacional Sub-15 Futsal (15h00), Taça Nacional Sub-17 Futsal (17h30), Taça Nacional Sub-19 Futsal (20h00).
d) Os jogos com equipas das Regiões Autónomas serão ao Domingo às 11h00 locais.
e) À quarta-feira o horário alternativo é às 20h00.
f) Clubes a 2 ou mais horas do recinto desportivo visitado, a partir do recinto do visitante, podem alterar, em sede de programa provisório, o seu jogo para as 15h.
g) Nas Taças Nacionais de Futsal os clubes que distem até 150km, entre o seu recinto e o recinto de clube visitado, os jogos serão às 11h.

TABELA 12. MARCA E MODELO DA BOLA OFICIAL

PROVAS E CAMPEONATOS NACIONAIS			
PUMA		**MIKASA**	
Seniores, Sub-19, Sub-17 e Sub-15	Sub-13, Sub-11, Sub-9 e Sub-7	Sub-11, Sub-9 e Sub-7	Seniores, Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13
Bola n.º5	Bola n.º4	Bola n.º3	Bola n.º4

a) No Futebol de Praia a marca e o modelo da bola são publicados em Comunicado Oficial.

TABELA 13. INDEMNIZAÇÃO DEVIDA POR ALTERAÇÕES SEM CONSENTIMENTO DO CLUBE ADVERSÁRIO

FUTEBOL MASCULINO		
Taça de Portugal (a)	€ 100 000,00	€ 50 000,00
Liga 3	€ 10 000,00	€ 5 000,00
Campeonato Portugal	€ 5 000,00	€ 2 500,00

Liga Revelação	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Campeonatos Nacionais de Juniores	€ 1 500,00	€ 650,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1 500,00	€ 650,00
FUTEBOL FEMININO		
Taça de Portugal, Supertaça e Taça da Liga (a)	€ 1 500,00	€ 650,00
Liga BPI	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1 500,00	€ 650,00
FUTSAL MASCULINO		
Liga Placard	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Taça de Portugal de Futsal Placard	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Campeonatos Nacionais de Juniores	€ 1 500,00	€ 650,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1500,00	€ 650,00
FUTSAL FEMININO		
Campeonato Nacional Feminino I Divisão de Futsal	€ 1 500,00	€ 650,00
Taça de Portugal Feminina de Futsal	€ 1 500,00	€ 650,00
Restantes competições nacionais	€ 1 000,00	€ 500,00
FUTEBOL DE PRAIA		
Todas as competições	€ 1000,00	€ 500
É igualmente devida indemnização à FPF pelo valor dos custos suportados com a organização do jogo no dia e hora previamente agendados;		
A presente tabela só se aplica aos clubes visitados.		

a) No jogo da final é igualmente devida indemnização à FPF pelo valor dos custos suportados com a organização do jogo no dia e hora previamente agendados.

TABELA 14. TAXA DEVIDA POR ALTERAÇÃO DE DATA OU HORA FORA DO PRAZO

CAMPEONATO / PROVA	**VALOR**
FUTEBOL MASCULINO	
Taça de Portugal até à 3ª eliminatória (INCLUSIVE)	€ 250,00
Taça de Portugal a partir da 4ª eliminatória	€ 5 000,00
Liga 3	€ 5 000,00
Campeonato Portugal	€ 2 000,00
Campeonato Nacional de Sub-19 I e II Divisão	€ 150,00
Campeonatos Nacional de Sub-17 I e II Divisão e Sub-15 I e II Divisão	€ 125,00
Liga Revelação	€ 5 000,00
FUTEBOL FEMININO	

Taça de Portugal, Taça da Liga	€ 200,00
Liga Feminina Sénior | Liga BPI	€ 250,00
Restantes Campeonatos e Taça Nacionais	€ 100,00
FUTSAL MASCULINO	
Taça de Portugal de Futsal Placard	€ 150,00
Liga Placard	€ 250,00
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 150,00
Restantes provas	€ 100,00
FUTSAL FEMININO	
Todas as provas	€ 100,00
FUTEBOL DE PRAIA	
Todas as competições	€ 100,00

TABELA 15. TAXA DEVIDA À FPF POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO FORA DO PRAZO (a)

FUTEBOL MASCULINO	
Taça de Portugal até à 2ª eliminatória (INCLUSIVE)	€ 250,00
Taça de Portugal a partir da 3ª eliminatória	€ 5 000,00
Liga 3	€ 5 000,00
Campeonato Portugal	€ 5 000,00
Campeonato Nacional de Sub-19 I e II Divisão	€ 150,00
Campeonatos Nacional de Sub-17 I e II Divisão e Sub-15 I e II Divisão	€ 125,00
Campeonato SUB-23 Campeonato Nacional da I Divisão de Sub-23| Liga Revelação	€ 5 000,00
FUTEBOL FEMININO	
Taça de Portugal, Supertaça e Taça da Liga	€ 200,00
Liga BPI	€ 250,00
Restantes Campeonatos e Taça Nacionais	€ 100,00
FUTSAL MASCULINO	
Taça de Portugal de Futsal Placard	€ 150,00
Liga Placard	€ 250,00
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 150,00
Restantes provas	€ 100,00
FUTSAL FEMININO	
Todas as provas	€ 100,00
FUTEBOL PRAIA	
Todas as provas	€ 100,00
A presente tabela só se aplica aos clubes visitados.	

a) Os valores descritos na presente tabela sofrem um aumento de 50% quando se verifique, aquando da alteração do recinto desportivo, a alteração do piso de acordo com o regulamento da prova.

TABELA 16. QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE FUTEBOL DE 11

Campeonato	**Valor**
Liga 3	€ 250,00
Campeonato de Portugal	€ 210,00
Campeonato Nacional de Sub-19 da I Divisão	€ 40,00
Campeonato Nacional de Sub-19 da II Divisão	€ 40,00
Restantes Competições	Isento

As Associações têm direito a 50% das quotas de organização supra referidas.

TABELA 17. QUOTAS DE ARBITRAGEM

FUTEBOL MASCULINO	
Liga 3	€ 900,00
Campeonato Portugal	€ 650,00
FUTSAL MASCULINO	
Taça Portugal (1ª e 2ª eliminatórias)	€ 175,00
Taça Portugal (3ª e 4ª eliminatórias)	€ 250,00
Taça Portugal (5ª eliminatória e seguintes)	€ 350,00
Campeonato Nacional da I Divisão	€ 350,00
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 250,00
RESTANTES COMPETIÇÕES	
Restantes competições	Isento

TABELA 18. DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

JOGOS REPETIDOS (a)		**TAÇA DE PORTUGAL E SUPERTAÇA (b)**
€0,30/km		
CAMPO INTERDITO (c)		
Até 50 km	De 50km a 100 km	Superior a 100 km
€ 0,50	€ 12,50	€ 25,00

a) A suportar pelo clube visitado;
b) A suportar pela FPF em distâncias superiores a 40 km;
c) A suportar pelo clube visitado tendo em conta o acréscimo de quilómetros de deslocação do clube visitante

TABELA 19. DIÁRIAS

ASSOCIAÇÕES																						
Angra	-	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Horta	1	-	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
P Delgada	1	1	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Algarve	3	3	3	-	3	1	3	3	2.5	2.5	1.5	3	2.5	2	3	2	3	2	1.5	3	3	3
Aveiro	3	3	3	3	-	2.5	1	2	1.5	0.5	2	1.5	1	1.5	3	2	0.5	1.5	2	1	1.5	0.5
Beja	3	3	3	1	2.5	-	3	3	2	2	0.5	2.5	2	1.5	3	1	2.5	1.5	1	3	3	2.5
Braga	3	3	3	3	1	3	-	1.5	2	1	2.5	2	1.5	2	3	2.5	0.5	2	2.5	0.5	1	1.5
Bragança	3	3	3	3	2	3	1.5	-	2	2	2.5	1.5	2	3	3	2.5	1.5	2.5	3	1.5	1	1.5
C. Branco	3	3	3	2.5	1.5	2	2	2	-	1	1.5	0.5	1	1.5	3	0.5	2	1	1.5	2	2	1
Coimbra	3	3	3	2.5	0.5	2	1	2	1	-	1.5	1	0.5	1.5	3	1.5	1	1	1.5	1.5	0.5	0.5
Évora	3	3	3	1.5	2	0.5	2.5	2.5	1.5	1.5	-	1.5	1	1	3	0,5	2	1	1	2.5	2.5	2
Guarda	3	3	3	3	1.5	2.5	2	1.5	0.5	1	1.5	-	1.5	2	3	1	1.5	2	2	2	1	0.5
Leiria	3	3	3	2.5	1	2	1.5	2	1	0.5	1	1.5	-	0.5	3	1	1	0.5	1	1.5	1.5	1
Lisboa	3	3	3	2	1.5	1.5	2	3	1.5	1.5	1	2	0.5	-	3	1.5	2	0.5	0.5	2	2.5	2
Madeira	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	-	3	3	3	3	3	3	3
Portalegre	3	3	3	2	2	1	2.5	2.5	0.5	1.5	0.5	1	1	1.5	3	-	2	1	1.5	2.5	2	1.5
Porto	3	3	3	3	0.5	2.5	0.5	1.5	2	1	2	1.5	1	2	3	2	-	1.5	2	0.5	1	1
Santarém	3	3	3	2	1.5	1.5	2	2.5	1	1	1	2	0.5	0.5	3	1	1.5	-	1	2	2	1.5
Setúbal	3	3	3	1.5	2	1	2.5	3	1.5	1.5	1	2	1	0.5	3	1.5	2	1	-	2.5	2.5	2

V. Castelo	3	3	3	3	1	3	0.5	1.5	2	1.5	2.5	2	1.5	2	3	2.5	0.5	2	2.5	-	1	1.5
Vila Real	3	3	3	3	1.5	3	1	1	2	1.5	2.5	1	1.5	2.5	3	2	1	2	2.5	1	-	1
Viseu	3	3	3	3	0.5	2.5	1.5	1,5	1	0.5	2	0.5	1	2	3	1.5	1	1.5	2	1.5	1	-

COMPETIÇÃO	VALOR DAS DIÁRIAS (a)
FUTEBOL	
Taça de Portugal e Supertaça Cândido Oliveira	€ 25,00
Liga 3, Campeonato Portugal e Campeonatos Nacionais de Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (Jogos repetidos)	€ 20,00
Liga BPI, Taça de Portugal Feminina, Taça da Liga Feminina, Supertaça Feminina e restantes taças e campeonatos femininos (Jogos repetidos)	€ 25,00
FUTSAL	
Taça de Portugal Futsal Placard (Jogos repetidos)	€ 15,00
Liga Placard (Jogos repetidos)	€ 18,00
Campeonato Nacional II Divisão de Futsal e Campeonato Nacional da III Divisão de Futsal (Jogos repetidos)	€ 15,00
Campeonato Nacional Feminino I Divisão Futsal, Campeonato Nacional de Sub-19 (Sub-20), de Sub-17 e de Sub-15 (Jogos repetidos)	€ 12,50

a) A pagar pelo clube visitado ao clube visitante, apenas nos jogos repetidos, e pela FPF, nos jogos da Taça de Portugal de futebol de 11 masculino e na Supertaça Cândido de Oliveira, nos termos seguintes:
   i. Elementos da comitiva (até 23 pessoas) x valor da diária X número de diárias (de acordo com esta tabela - T 19);
   ii. Elementos da comitiva (até 17 pessoas – Futsal) x valor da diária x número de diárias (de acordo com esta tabela – T.19).

TABELA 20. PREÇO MÁXIMO DOS BILHETES

CATEGORIAS CLUBES PARTICIPANTES	CATEGORIA 1 (BANCADAS CENTRAIS - INFERIORES E SUPERIORES)	CATEGORIA 2 (BANCADAS LATERAIS - INFERIORES E SUPERIORES)	CATEGORIA 3 (BANCADAS TOPO - INFERIORES E SUPERIORES)	CATEGORIA 4 (LUGARES EM PÉ – "PEÃO" (c))
FUTEBOL MASCULINO				
Taça de Portugal I Liga(a)	€ 22,00	€ 18,00	€ 11,00	€ 5,50

Taça de Portugal II Liga (a)	€ 14,00	€ 12,00	€ 8,00	€ 4,00
Taça de Portugal I e II Liga (a)	€ 22,00	€ 18,00	€ 11,00	€ 5,50
Liga 3	€ 12,50	€ 7,50	€ 5,00	€ 2,50
Campeonato Portugal	€ 10,00	€ 6,00	€ 4,00	€ 2,00
Campeonato Nacional Sub-19 da I Divisão	€ 5,00			€ 2,50
Campeonato Nacional Sub-19 da II Divisão	€ 4,00			€ 2,00
Campeonato Nacional Sub-17 I e II Divisão e Campeonato Nacional Sub-15 da I e II Divisão	€ 4,00			€ 2,00
FUTEBOL FEMININO				
Taça de Portugal, Supertaça e Taça da Liga (a)	€ 5,00			€ 2,50
Liga BPI	€ 5,00			€ 2,50
Restantes Campeonatos e Taças Nacionais	€ 4,00			€ 2,00
FUTSAL MASCULINO				
Taça de Portugal de Futsal Placard (a)	€ 7,50			N/A
1ª fase – Liga Placard	€ 7,50			N/A
Play-off Liga Placard	€ 15,00			N/A
Campeonato Nacional II Divisão e CN III Divisão - 1ª fase	€ 3,00			N/A
Campeonato Nacional II Divisão e CN III Divisão - 2ª fase	€ 4,00			N/A
Campeonato Nacional Sub-19	€ 2,00			N/A
Supertaça e Taça da Liga (a)	€ 7,50			N/A
Restantes Competições	€ 2,00			N/A
FUTSAL FEMININO				
Taça Portugal (b)	€ 3,00			N/A
Supertaça e Taça da Liga	€ 3,00			N/A
Campeonato Nacional Feminino I Divisão de Futsal - 1ª fase	€ 3,00			N/A
Campeonato Nacional Feminino I Divisão de Futsal - 2ª fase	€ 4,00			N/A
Campeonato Nacional Feminino II Divisão	€ 3,00			N/A
Restantes Competições	€ 2,00			N/A
FUTEBOL DE PRAIA				

Todas as Provas	€5,00	N/A

a) Excetua-se a Final Eight do Futsal, cujo preço será publicado em Comunicado Oficial específico;
b) Excetua-se a Final Four cujo preço será publicado em Comunicado Oficial específico;
c) Se existentes e desde que cumpridos os requisitos legais aplicáveis.

TABELA 21. EMOLUMENTOS

Fotocópia não autenticada ou passaporte desportivo eletrónico	€ 15,00
Certificação da conformidade do conteúdo do documento eletrónico com o original e respetiva digitalização	€ 10,00
Certidão ou fotocópia não autenticada de atos de registo de inscrições ou contratos e de outros documentos, até dez páginas	€ 19,50
A partir da 10ª página, por cada página a mais	€ 0,50
Certificação da conformidade do conteúdo da fotocópia	€ 10,00
Consulta a Federação estrangeira para conhecimento da existência de inscrições ou registos de um jogador (cada)	€ 50,00
Relatório de árbitros ou fichas técnicas	€ 10,00
Reclamação para a Secção de Classificações de árbitros das competições organizadas pela FPF	€ 75,00
Reclamação para a Secção de Classificações de árbitros das competições organizadas pela LPFP	€ 150,00
Reclamação para a Secção de Classificações de clubes das competições organizadas pela FPF	€ 75,00
Reclamação para a Secção de Classificações de clubes das competições organizadas pela LPFP	€ 150,00

TABELA 22. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR

Pedido de autorização para realização de jogo por Associação, clube ou sociedade desportiva (a)	Isento
Pedido de autorização para realização de torneio por Associação, clube ou sociedade desportiva (a)	Isento
Pedido de autorização para realização de jogo ou torneio por outras entidades (a)	€300.00
Pedido de autorização para realização de jogo ou torneio por agente	€1 000.00
Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas	€ 75,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre Seleções Nacionais ou com clube estrangeiro futebol (com VAR)	€ 5 000,00

Taxa de Arbitragem por jogo entre Seleções Nacionais ou com clube estrangeiro futebol (sem VAR)	€ 4 000,00
Taxa de Arbitragem por jogo com clube estrangeiro (sem entradas pagas) futebol	€ 1 500,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da I Liga (com VAR)	€ 4 000,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da I Liga (sem VAR)	€ 3 000,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da I Liga e da II Liga	€ 1 500,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da II Liga	€ 750,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da Liga 3	€ 800,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes do Campeonato Portugal	€ 500,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes dos campeonatos de juniores futebol	€ 400,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes dos campeonatos de futebol feminino e praia	€ 200,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre Seleções Nacionais ou com clube estrangeiro futsal	€ 800,00
Taxa de Arbitragem por jogo com clube estrangeiro (sem entradas pagas) futsal	€ 600,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da I Divisão de Futsal	€ 600,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da II Divisão de Futsal	€ 400,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da III Divisão de Futsal	€350,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes juniores de futsal	€ 250,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes futsal feminino	€ 250,00

a) A autorização depende de prévio parecer da associação distrital ou regional respetiva.
b) É devido novo pagamento de taxa de arbitragem em jogos reiniciados ou repetidos.

PARTE III. CRITERIOS PARA A ELABORAÇÃO DE RANKINGS DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEBOL (MODALIDADE, ESCALÃO E GÉNERO)

1. A partir da época 2022/2023, os *rankings* criados para os fins tidos por convenientes respeitam os critérios que ora seguem.
2. Os *rankings* são elaborados com base em dados relativos à época desportiva imediatamente anterior.
3. Para efeitos de contabilização de clubes, apenas são considerados aqueles que participem em provas registadas na plataforma informática SCORE.
4. Na contagem anteriormente referida, são considerados os seguintes aspetos:
   a) Clubes inscritos (em detrimento do número de equipas inscritas);
   b) Modalidade;
   c) Escalão;
   d) Género.

5. O cômputo de clubes inclui os que participam em provas distritais, independentemente de terem alguma vez participado em provas nacionais.
6. Não são considerados os clubes que, tendo efetuado a inscrição numa determinada prova, desistiram sem ter realizado qualquer jogo da mesma; por oposição, são considerados os clubes que ainda que tenham desistido da prova, realizaram pelo menos 1 jogo da mesma.
7. Relativamente aos rankings das ADR, são contabilizados todos os clubes que nela estejam inscritos, independentemente da ADR da competição em que participam.

PARTE IV. MODELOS E MINUTAS

1. Para a época 2026/2027 são considerados os seguintes modelos e minutas:
   a) Modelo 1 - Contrato Formação/Trabalho
   b) Modelo 2 – Boletim de inscrição de jogadores amadores;
   c) Modelo 2 Anexo - Compromisso Desportivo;
   d) Modelo 5 - Futebol de Praia;
   e) Modelo 9 – Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas;
   f) Minutas:
      i. Minuta A – Contrato de trabalho;
      ii. Minuta B – Contrato de formação desportiva;
      iii. Minuta C – Cedência temporária de jogadores;
      iv. Minuta D – Revogação de contrato de trabalho;
      v. Minuta E – Revogação de contrato de formação;
      vi. Minuta F – Requerimento de denominação comercial.
2. Os modelos têm de ser datados de 1 de julho de 2026 ou data posterior.